



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.601, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Cessa as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Firmiano da Terra Osório no distrito de Butiatuva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Processo n.º 471/2017, registrado no Protocolo Geral do Município, em 19 de janeiro de 2017, de origem da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada as atividades da Escola Municipal do Ensino Fundamental Firmiano da Terra Osório, no distrito de Butiatuva, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 24 de janeiro de 2017.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUAREZ CÂNDIDO BILDHAUER
Secretário de Administração

TÔNIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
Secretária de Educação